ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025	Mês: agosto	Nº XLI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA A Nº 003/2025

Taperoá-PB, 15 de agosto de 2025.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. **MARIA GORETH PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR A2, lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 81, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **Art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/03** c/c **Art. 40 § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, com cálculos pela integralidade, nos termos do caput do Art. 6º da EC 41/03, e reajuste pela paridade, nos termos do Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/03.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

André Batista de Queiroz
ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025	**Mês: agosto**	**Nº XLI**

PORTARIA Nº 130/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **HINGRYDD MICKAELLY FELINTO MELO** para exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL da Secretaria de Educação - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de Administração Educacional,** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de agosto de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025	**Mês: agosto**	**Nº XLI**

Publicado em 15 de agosto de 2025

EXPEDIENTE

Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB
Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com